



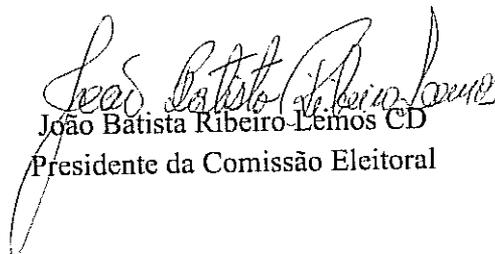
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 33/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 11 de janeiro de 2017, da eleição para renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2017 a 16 de março de 2019.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.º 03	Presidente: Roberta de Cássia Silva de Souza	6858
	Mesária: Luciana Sarmiento de Mendonça	6553
	Secretário: Carlos Eduardo Coelho Galvão	4907
	Suplente: Aduacto Freire de Menezes	447
	Suplente: Alexandre César de Almeida	4139
	Suplente: Michel Bruno de Carvalho Lima	7004
	Local: CRO-PE - Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho- Recife	

Recife, 15 de dezembro de 2016.


João Batista Ribeiro Lemos CD
Presidente da Comissão Eleitoral

CRO PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br